

PORTARIA Nº 835/2018, DE 04 DE Outubro DE 2018.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 4 de julho de 2017 e,

Considerando a Ata de Registro de preço nº 045/2018 firmado com a empresa **C A BEZERRA DE ALCANTARA ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.987.395/0001-00, Ata de Registro de preço nº 046/2018 firmado com a empresa **FABIANO COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.085.446/0001-66 e Ata de Registro de preço nº 047/2018 firmado com a empresa **MIRANDA E BARROS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.567.651/0001-11, referente a aquisição de materiais hidráulicos e Prediais no âmbito da Fundação e Centro Universitário UnirG constantes no – Pregão Presencial nº 024/2018, Processo nº 2018.02.026835.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

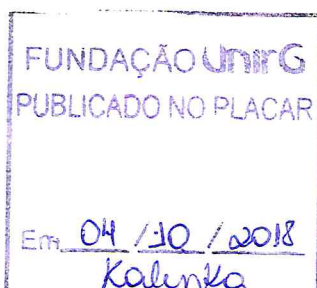
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **Antônio Gonçalves da Costa Neto**, matrícula funcional nº 3861, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal da ata supramencionada constante no **Processo: 2018.02.026835**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 04 dias do mês de Outubro de 2018.




THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG